

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINOPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

MUNICÍPIO DE LUZINOPOLIS

Código	Descrição
0001 - GESTÃO E ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Objetivo:	É garantir as condições necessárias para o funcionamento do Poder Legislativo, assegurando suporte administrativo, técnico, financeiro e operacional para que as atividades parlamentares, legislativas, fiscalizatórias e de representação sejam exercidas com eficiência, transparência e legalidade.
Justificativa:	O Programa tem por finalidade assegurar o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal, garantindo condições adequadas ao exercício da atividade parlamentar e administrativa, de modo a atender às demandas da população com eficiência, transparência e responsabilidade.
1001	GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA / SIC OBJETIVO: Garantir o acesso da sociedade às informações públicas, promovendo transparência, controle social e cumprimento da Lei de Acesso à Informação.
1011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OBJETIVO: Garantir veículos adequados ao funcionamento da administração pública, fortalecendo a infraestrutura logística e a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.
2001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO OBJETIVO: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do Poder Legislativo, por meio da manutenção da estrutura administrativa, de pessoal, de serviços e recursos necessários ao desempenho de suas atividades constitucionais.
2107	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL OBJETIVO: Administrar e organizar todas as atividades relacionadas ao quadro de pessoal da Câmara.
0004 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA	
Objetivo:	Apoiar e viabilizar a execução das atividades finalísticas do órgão ou poder por meio da gestão eficiente dos recursos humanos, materiais, financeiros, tecnológicos e logísticos.
Justificativa:	O Programa tem por objetivo garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas do Município, assegurando suporte adequado às demais áreas da gestão pública. A administração pública exige planejamento, organização, execução e controle de suas ações de forma integrada, a fim de proporcionar melhores serviços à população.
1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS OBJETIVO: Proporcionar condições materiais e logísticas adequadas para que os órgãos públicos desempenhem suas funções de forma eficaz, eficiente e com melhor alcance à sociedade.
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OBJETIVO: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente do Gabinete do Prefeito, assegurando suporte administrativo, logístico e operacional necessário ao exercício das funções executivas do chefe do Executivo municipal.
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA JURÍDICA OBJETIVO: Assegurar a continuidade e eficiência da atuação jurídica do município, garantindo defesa dos interesses públicos, assessoramento legal e suporte aos órgãos municipais em questões judiciais e extrajudiciais.
2004	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS E AÇÕES JUDICIAIS OBJETIVO: Assegurar o pagamento de precatórios, indenizações e outras obrigações judiciais do município, garantindo o cumprimento das decisões judiciais e a regularidade da gestão financeira e legal.
2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO OBJETIVO: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da Secretaria, garantindo suporte administrativo, logístico e operacional necessário ao planejamento, organização e execução das políticas públicas municipais.
2007	CONTRIBUIÇÃO PARA ATM. CNM E AMBIP OBJETIVO: Assegurar a participação do município em associações, consórcios e entidades representativas, promovendo cooperação técnica, política e administrativa para fortalecimento da gestão pública local.
2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE PÚBLICA OBJETIVO: Assegurar a correta execução, registro e controle das receitas, despesas e patrimônio público, garantindo transparência, conformidade legal e suporte à gestão fiscal do município.
2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OBJETIVO: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da Secretaria, garantindo suporte administrativo, técnico e operacional para a gestão financeira, orçamentária e tributária do município.
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO OBJETIVO: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do sistema de controle interno do município, promovendo a fiscalização, prevenção de irregularidades e garantia da legalidade, eficiência e transparência na gestão pública.
2035	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO OBJETIVO: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da Secretaria, garantindo suporte administrativo, técnico e operacional para o planejamento, gestão e coordenação das políticas públicas municipais.
2110	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OBJETIVO: Assegurar a realização de concursos públicos para provimento de cargos efetivos com transparência e legalidade.
2111	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR

Data de Publicação na Plataforma: 31/12/2025

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINOPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

MUNICÍPIO DE LUZINOPOLIS

Código	Descrição
2142	OBJETIVO: Assegurar o funcionamento da Junta Militar e o atendimento à população em assuntos de serviço militar.
2150	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS OBJETIVO: Assegurar o funcionamento administrativo da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, garantindo a gestão eficiente de pessoal e serviços correlatos.
2150	MANUT. DA SECRET. DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ASSUNTOS POLÍTICOS OBJETIVO: Assegurar o funcionamento administrativo da Secretaria de Gestão, Planejamento e Assuntos Políticos, garantindo planejamento, coordenação e apoio às atividades governamentais.
0005 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
Objetivo:	Promover a melhoria da qualidade de vida nas cidades por meio da ampliação e qualificação da infraestrutura urbana, mobilidade, saneamento básico, habitação e ordenamento territorial, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a inclusão social.
Justificativa:	O Programa visa promover a melhoria contínua da infraestrutura urbana e o ordenamento do espaço público, de modo a assegurar qualidade de vida à população e apoiar o desenvolvimento socioeconômico do Município.
1002	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS OBJETIVO: Prover, ampliar e manter a infraestrutura física necessária ao adequado funcionamento dos serviços públicos e ao atendimento da sociedade.
1004	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE OBJETIVO: Fortalecer a identidade municipal e melhorar a atratividade da cidade.
1005	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIOS E SARJETAS OBJETIVO: Garantir infraestrutura urbana adequada, com pavimentação e drenagem, para melhorar a mobilidade, a segurança viária e a qualidade de vida dos cidadãos.
1006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS OBJETIVO: Oferecer espaços públicos adequados, inclusivos e sustentáveis, que incentivem o lazer, a socialização e a preservação ambiental no ambiente urbano.
1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OBJETIVO: Dotar a administração pública de veículos, máquinas e equipamentos necessários para garantir eficiência, agilidade e qualidade na execução das políticas públicas e serviços à sociedade.
1008	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL OBJETIVO: Manter e ampliar a infraestrutura do cemitério municipal, garantindo um espaço adequado, organizado e digno para o atendimento da comunidade.
2008	MANUTENÇÃO DA ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA OBJETIVO: Promover a geração de energia limpa e sustentável, reduzindo custos com eletricidade e aumentando a eficiência energética em prédios e equipamentos públicos.
2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS OBJETIVO: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da Secretaria, garantindo suporte administrativo, logístico e operacional para planejamento, execução e manutenção de obras e serviços urbanos no município.
2019	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OBJETIVO: Garantir a instalação, operação e conservação da iluminação pública no município, promovendo segurança, acessibilidade e melhoria da qualidade de vida da população.
2025	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES OBJETIVO: Garantir moradia digna para famílias de baixa renda, por meio da construção, manutenção e reforma de unidades habitacionais, promovendo melhoria da qualidade de vida e inclusão social.
2026	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE HABITAÇÃO OBJETIVO: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da Coordenação de Habitação, garantindo suporte administrativo, técnico e operacional para execução de políticas públicas habitacionais e melhoria das condições de moradia da população.
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE OBJETIVO: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da Secretaria, garantindo suporte administrativo, técnico e operacional para a gestão, planejamento e execução de políticas e serviços de transporte no município.
2034	CONSTRUÇÃO/REABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E MATA-BURROS OBJETIVO: Garantir a melhoria da infraestrutura viária rural, promovendo acessibilidade, mobilidade e integração das comunidades ao escoamento da produção agrícola e ao transporte de pessoas e bens.
2143	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL OBJETIVO: Executar recursos de emendas parlamentares individuais para custeio ou investimento em ações, programas e projetos de interesse local, conforme indicação do parlamentar.
2144	EMENDA DE BANCADA/ PARLAMENTAR OBJETIVO: Executar recursos de emendas de bancada ou parlamentares para financiamento de ações, programas e projetos de interesse coletivo, conforme indicação dos representantes legislativos.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINOPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

MUNICÍPIO DE LUZINOPOLIS

Código	Descrição
Objetivo:	Apoiar e fortalecer a gestão das políticas e ações voltadas ao desenvolvimento da agricultura, por meio da coordenação administrativa, técnica e estratégica das atividades relacionadas ao setor agropecuário, promovendo a segurança alimentar, o desenvolvimento rural e a sustentabilidade.
Justificativa:	O Programa tem como finalidade apoiar, fomentar e fortalecer as atividades agrícolas do Município, assegurando melhores condições de produção, comercialização e qualidade de vida para os produtores rurais e suas famílias.
1010	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA OBJETIVO: Proporcionar condições adequadas para mecanização e modernização da agricultura, melhorando a produtividade, a renda do produtor e a segurança alimentar da população.
1011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OBJETIVO: Garantir veículos adequados ao funcionamento da administração pública, fortalecendo a infraestrutura logística e a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.
1012	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA COBERTA OBJETIVO: Manter, ampliar e estruturar a feira coberta, garantindo um ambiente seguro, funcional e favorável ao comércio local e à interação comunitária.
1013	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE FARINHA OBJETIVO: Proporcionar uma infraestrutura segura e eficiente para a produção de farinha, promovendo o desenvolvimento rural, a economia local e a alimentação da comunidade.
1014	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE TANQUES REPRESAS E CACIMBAS OBJETIVO: Prover infraestrutura de armazenamento e distribuição de água, garantindo abastecimento seguro, apoio à produção rural e preservação ambiental.
2022	MANUTENÇÃO DA CASA DO PRODUTOR RURAL OBJETIVO: Garantir o funcionamento adequado da Casa do Produtor Rural, proporcionando infraestrutura, equipamentos e suporte necessários para atender às demandas dos agricultores, fortalecendo a produção agrícola e o desenvolvimento rural.
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO OBJETIVO: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da Secretaria, garantindo suporte administrativo, técnico e operacional para o desenvolvimento das atividades agrícolas, pecuárias e de abastecimento no município.
2024	APOIO AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E AO PRODUTOR RURAL OBJETIVO: Fortalecer a produção agrícola e pecuária local, oferecendo assistência técnica, recursos e infraestrutura para aumentar a produtividade, sustentabilidade e a geração de renda dos produtores rurais.
0010 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	
Objetivo:	Apoiar a formulação, coordenação, execução e monitoramento das políticas públicas de saúde, por meio da gestão eficiente dos recursos humanos, financeiros, tecnológicos e estruturais, visando à melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.
Justificativa:	Tem como finalidade planejar, coordenar e executar políticas públicas de saúde que assegurem à população o acesso universal, igualitário e de qualidade aos serviços do Sistema Único de Saúde SUS.
1026	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE OBJETIVO: Prover unidades de saúde estruturadas e ampliadas que garantam atendimento adequado, acessível e seguro à população, fortalecendo a atenção básica e a saúde comunitária.
1027	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE OBJETIVO: Dotar os postos de saúde com os equipamentos necessários para atendimento seguro, eficiente e de qualidade, fortalecendo a atenção básica e a saúde da comunidade.
1028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS OBJETIVO: Prover laboratórios com equipamentos adequados que possibilitem análises seguras, precisas e eficientes, fortalecendo a saúde, a educação e a pesquisa no município.
1029	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA OBJETIVO: Dotar o município de veículos e ambulâncias adequados para atendimento de saúde e transporte operacional, aumentando a eficiência, segurança e qualidade dos serviços prestados à população.
1030	AQUISIÇÃO DE UTI MOVEL OBJETIVO: Prover uma UTI móvel totalmente equipada para atendimento e transporte de pacientes críticos, garantindo agilidade, segurança e eficiência na resposta médica de emergência.
1031	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE AMBULATORIAL, EMERGENCIAL OBJETIVO: Prover unidades ambulatoriais emergenciais estruturadas e ampliadas, garantindo atendimento rápido, seguro e eficiente para situações de urgência e emergência.
1034	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SÁUDE OBJETIVO: Garantir a continuidade do funcionamento das Academias da Saúde, assegurando condições adequadas para a promoção da saúde, prevenção de doenças e incentivo a práticas corporais e atividades físicas.
2048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO OBJETIVO: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da Secretaria, garantindo suporte administrativo, técnico e operacional para a execução de políticas de saúde pública e serviços de saneamento no município.
2049	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data de Publicação na Plataforma: 31/12/2025

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINOPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

MUNICÍPIO DE LUZINOPOLIS

Código	Descrição
2050	<p>OBJETIVO: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do Conselho, promovendo a participação social, fiscalização e controle das políticas públicas de saúde no município.</p> <p>MANUTENÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</p> <p>OBJETIVO: Assegurar o pleno funcionamento e condições adequadas das unidades de saúde, garantindo atendimento seguro, eficiente e de qualidade à população.</p>
2051	<p>OBJETIVO: Assegurar o pleno funcionamento e condições adequadas das unidades ambulatoriais e emergenciais, garantindo atendimento rápido, seguro e eficiente à população.</p> <p>MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADE AMBULATORIAL, EMERGENCIAL</p>
2053	<p>OBJETIVO: Assegurar a gestão eficiente e transparente dos recursos do Fundo, garantindo a execução de políticas e programas de saúde pública no município.</p> <p>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p>
2054	<p>OBJETIVO: Assegurar a organização, coordenação e eficiência da gestão do Sistema Único de Saúde no município, garantindo a operacionalização das políticas públicas de saúde.</p> <p>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DO SUS</p>
2055	<p>OBJETIVO: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente do Programa, promovendo atenção básica à saúde, prevenção de doenças e acompanhamento integral das famílias no município.</p> <p>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</p>
2056	<p>OBJETIVO: Garantir o fornecimento contínuo de medicamentos essenciais à população, assegurando a disponibilidade, qualidade e acesso aos tratamentos na rede pública de saúde.</p> <p>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA</p>
2057	<p>OBJETIVO: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do programa, garantindo o acompanhamento, prevenção e promoção da saúde junto às comunidades, fortalecendo a atenção básica.</p> <p>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</p>
2064	<p>OBJETIVO: Desenvolver e manter ações de prevenção, controle, monitoramento, assistência e tratamento voltadas à pandemia da COVID-19.</p> <p>MANUTENÇÃO DO COMBATE AO COVID-19</p>
2113	<p>OBJETIVO: Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde voltados para crianças de 0 a 6 anos.</p> <p>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA- PRIMEIRA INFÂNCIA</p>
2143	<p>OBJETIVO: Executar recursos de emendas parlamentares individuais para custeio ou investimento em ações, programas e projetos de interesse local, conforme indicação do parlamentar.</p> <p>EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL</p>

0011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo:	Assegurar o suporte técnico, administrativo e operacional necessário à gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo a organização, coordenação e qualificação das ações voltadas à proteção social de indivíduos, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade.
Justificativa:	O Programa tem como finalidade organizar, coordenar e executar as políticas públicas de assistência social, garantindo proteção social a indivíduos, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade ou risco social.
1035	<p>CONSTRUÇÃO/REFORMA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO</p> <p>OBJETIVO: Promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população idosa, por meio da oferta de espaços adequados para atividades de convivência, lazer, cultura e fortalecimento de vínculos comunitários.</p>
1036	<p>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</p> <p>OBJETIVO: Apoiar o funcionamento e a melhoria da infraestrutura dos serviços públicos, por meio da aquisição de bens permanentes que garantam maior eficiência, qualidade e segurança nas atividades desenvolvidas.</p>
1037	<p>MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS</p> <p>OBJETIVO: Assegurar condições adequadas de funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social CRAS, por meio da manutenção e ampliação da infraestrutura física, garantindo a melhoria do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.</p>
2036	<p>APOIO AO FORTALEC. DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</p> <p>OBJETIVO: Assegurar o funcionamento efetivo do Conselho, promovendo a proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes e fortalecendo a participação social e a fiscalização das políticas públicas.</p>
2068	<p>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>OBJETIVO: Assegurar o funcionamento administrativo e operacional da Secretaria de Assistência Social, garantindo os recursos humanos, materiais e estruturais necessários para a execução das políticas, programas, projetos e serviços voltados à promoção da inclusão social, proteção e fortalecimento de vínculos com a população em situação de vulnerabilidade.</p>
2069	<p>APOIO AO FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO -CMI</p> <p>OBJETIVO: Assegurar suporte técnico, administrativo e financeiro ao Conselho Municipal do Idoso, fortalecendo sua atuação como instância de controle social e participação popular, promovendo a defesa de direitos e o acompanhamento das políticas públicas voltadas à população idosa.</p>

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINOPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

MUNICÍPIO DE LUZINOPOLIS

Código	Descrição
	<p>OBJETIVO: Garantir a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Assistência Social, destinados a atender cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade temporária ou em situações de emergência e calamidade pública, assegurando proteção social e apoio imediato às necessidades básicas.</p>
2073	APOIO AO FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRÍCIO <p>OBJETIVO: Garantir suporte técnico, administrativo e financeiro ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, fortalecendo sua atuação na formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional da população.</p>
2074	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDPBF <p>OBJETIVO: Promover e consolidar mecanismos de controle social sobre o Programa Bolsa Família (IGD-PBF), garantindo a participação da sociedade no acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das políticas públicas, assegurando transparência, efetividade e a correta destinação dos recursos.</p>
2075	APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PBF E CADÚNICO- IGDPBF <p>OBJETIVO: Desenvolver e implementar melhorias na organização, gestão e operacionalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, garantindo eficiência na identificação, acompanhamento e atendimento das famílias beneficiárias, assegurando correta execução das políticas sociais e otimização dos recursos públicos.</p>
2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL <p>OBJETIVO: Garantir o funcionamento administrativo e operacional do Fundo Municipal de Assistência Social, assegurando a gestão adequada dos recursos financeiros, acompanhamento de programas, projetos e serviços socioassistenciais, e a transparência na aplicação dos recursos destinados à política de assistência social.</p>
2077	PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS <p>OBJETIVO: Promover os serviços de proteção social especial de média complexidade do CREAS, assegurando acompanhamento e defesa de direitos de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.</p>
2078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA <p>OBJETIVO: Manter o Programa BPC na Escola, garantindo acompanhamento e inclusão escolar de beneficiários do BPC.</p>
2079	PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO-CRAS/SCFV <p>OBJETIVO: Promover os serviços de proteção social básica do CRAS/SCFV, assegurando prevenção e fortalecimento de vínculos para famílias e indivíduos em vulnerabilidade.</p>
2080	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS <p>OBJETIVO: Fortalecer o controle social no SUAS, assegurando participação social e transparência na execução das políticas de assistência social.</p>
2081	IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL <p>OBJETIVO: Implantar a Vigilância Socioassistencial, assegurando monitoramento e informações estratégicas para a gestão e planejamento das políticas de assistência social.</p>
2082	APRIMORAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS <p>OBJETIVO: Aprimorar a gestão do SUAS, fortalecendo planejamento, monitoramento e execução das políticas socioassistenciais.</p>
2106	DOAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES <p>OBJETIVO: Assegurar a doação de materiais de construção para obras e melhorias habitacionais e comunitárias.</p>
2109	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ <p>OBJETIVO: Assegurar o acompanhamento integral de crianças e gestantes para promover desenvolvimento, saúde e fortalecimento familiar.</p>
2125	OFERTA DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA <p>OBJETIVO: Qualificar profissionais por meio de cursos de capacitação e formação continuada, visando aprimorar competências e fortalecer a execução das políticas públicas.</p>
2126	SIGTV GND3- PORTARIA 886 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES <p>OBJETIVO: Executar recursos de emendas parlamentares destinados ao financiamento de ações e serviços no âmbito do SUAS, conforme diretrizes da Portaria nº 886.</p>
2127	SIGTV GND3- ESTRUTURAÇÃO DA REDE <p>OBJETIVO: Apoiar a estruturação e o fortalecimento da rede socioassistencial por meio da execução de recursos destinados a custeio e manutenção, via SIGTV GND3.</p>
2128	SIGTV GND4 - INVESTIMENTO <p>OBJETIVO: Executar recursos de investimento, via SIGTV GND4, destinados à ampliação, modernização e estruturação da rede socioassistencial.</p>

0012 - DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Objetivo: Promover, proteger e assegurar o cumprimento dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), por meio de políticas públicas integradas, ações de prevenção, proteção e inclusão social. O Programa tem como finalidade assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes, em conformidade com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), garantindo o respeito aos direitos fundamentais e o pleno desenvolvimento.

Data de Publicação na Plataforma: 31/12/2025

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINOPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

MUNICÍPIO DE LUZINOPOLIS

Código	Descrição
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OBJETIVO: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do Conselho Tutelar, garantindo atendimento, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no município.
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN.DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OBJETIVO: Assegurar a gestão eficiente e transparente dos recursos do Fundo, destinados à implementação de políticas públicas voltadas à proteção, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.
2151	AGENDA TRANSVERSAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES OBJETIVO: Promover a integração e articulação de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes.
2151	AGENDA TRANSVERSAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES OBJETIVO: Promover a integração e articulação de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes.
2151	AGENDA TRANSVERSAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES OBJETIVO: Promover a integração e articulação de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes.
2152	ELABORAR A AGENDA TRANSVERSAL COM PARTICIPAÇÃO INTERSETORIAL OBJETIVO: Desenvolver uma agenda integrada com participação de múltiplos setores, visando articular políticas públicas de forma transversal.
2152	ELABORAR A AGENDA TRANSVERSAL COM PARTICIPAÇÃO INTERSETORIAL OBJETIVO: Desenvolver uma agenda integrada com participação de múltiplos setores, visando articular políticas públicas de forma transversal.
2152	ELABORAR A AGENDA TRANSVERSAL COM PARTICIPAÇÃO INTERSETORIAL OBJETIVO: Desenvolver uma agenda integrada com participação de múltiplos setores, visando articular políticas públicas de forma transversal.
2153	REALIZAÇÃO DE SEMINARIOS, OFICINAS, ENCONTROS E FÓRUS OBJETIVO: Promover eventos de capacitação, debate e troca de experiências, visando fortalecer políticas públicas e qualificar profissionais e gestores.
2154	DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS DIDATICOS E TECNOLOGICOS OBJETIVO: Elaboração e distribuição de manuais, cartilhas, vídeos, plataformas de ensino e conteúdos digitais.

0013 - PROGRAMA LUZINOPOLINOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo:	Promover o desenvolvimento pleno e integral das crianças na primeira infância, assegurando o direito à sobrevivência, saúde, alimentação adequada, educação de qualidade, proteção e convivência familiar e comunitária.
Justificativa:	O Programa tem como objetivo assegurar às crianças de 0 a 6 anos condições adequadas para seu pleno desenvolvimento, considerando a primeira infância como etapa fundamental para a formação física, cognitiva, social e emocional do ser humano.
2112	MANUT. DE RECURSOS HUMANOS DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BASICA- PRIMEIRA INFÂNCIA OBJETIVO: Garantir a remuneração, capacitação e manutenção da equipe de profissionais de saúde que atuam na atenção básica voltada à primeira infância.
2113	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA- PRIMEIRA INFÂNCIA OBJETIVO: Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde voltados para crianças de 0 a 6 anos.
2114	ATENDIMENTO AS GESTANTES E CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS - PRIMEIRA INFÂNCIA OBJETIVO: Proporcionar acompanhamento integral de saúde, nutricional e de desenvolvimento infantil para gestantes e crianças pequenas.
2115	MANUTENÇÃO DE RECURSO HUMANOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRIMEIRA INFÂNCIA OBJETIVO: Garantir a remuneração, capacitação e valorização dos profissionais que atuam nas creches e pré-escolas.
2116	MANUTENÇÃO E REPAROS DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRIMEIRA INFÂNCIA OBJETIVO: Assegurar a manutenção e reparos das unidades de educação infantil para garantir ambientes adequados à primeira infância.
2117	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS - PRIMEIRA INFÂNCIA OBJETIVO: Fornecer os recursos materiais necessários para o adequado funcionamento das unidades de educação infantil e serviços de atenção à primeira infância.
2118	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICOS E LITERATURA - PRIMEIRA INFÂNCIA OBJETIVO: Fornecer recursos didáticos, pedagógicos e literários adequados para o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos.
2119	TRANSPORTE ESCOLAR - PRIMEIRA INFÂNCIA OBJETIVO: Asseurar transporte escolar sauro e adequado para crianças da primeira infância.

Data de Publicação na Plataforma: 31/12/2025

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINOPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

MUNICÍPIO DE LUZINOPOLIS

Código	Descrição
2120	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR - PRIMEIRA INFÂNCIA OBJETIVO: Assegurar alimentação escolar adequada e nutritiva para crianças da pré-escola na primeira infância.
2121	APOIO A GESTANTE NUT. E CRIANÇAS EM EST. DESNUTR. E VULN. SOC- PRIM INFÂNCIA OBJETIVO: Assegurar acompanhamento nutricional e apoio social a gestantes e crianças em vulnerabilidade na primeira infância.
2122	DESENV. DAS AÇÕES DE PRIM. INF. NO SUAS- CRIANÇA FELIZ- PRIMEIRA INFÂNCIA OBJETIVO: Promover o desenvolvimento integral da criança na primeira infância, por meio de visitas domiciliares e do fortalecimento das famílias em situação de vulnerabilidade no âmbito do SUAS.
2123	CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ- PRIMEIRA INFÂNCIA OBJETIVO: Qualificar as equipes do Programa Criança Feliz para atuação nas visitas domiciliares e no acompanhamento de famílias, assegurando a efetividade das ações de promoção do desenvolvimento integral na primeira infância.
2124	REALIZAÇÃO DE EVENTOS PCF/ CRIANÇA FELIZ DIRECIONADOS A PRIMEIRA INFÂNCIA- PRIMEIRA INFÂNCIA OBJETIVO: Promover ações coletivas e eventos voltados à primeira infância, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e divulgando as diretrizes do Programa Criança Feliz.

0015 - PROMOÇÃO DO ESPORTE ,LAZER E TURISMO

Objetivo:	Incentivar e ampliar o acesso à prática esportiva, às atividades de lazer e ao turismo sustentável, promovendo a saúde, a integração social, o fortalecimento da identidade cultural e o desenvolvimento econômico local e regional.
Justificativa:	O Programa tem como finalidade desenvolver e fortalecer políticas públicas voltadas ao esporte, ao lazer e ao turismo, reconhecendo-os como instrumentos de inclusão social, promoção da saúde, integração comunitária, geração de emprego e fortalecimento da identidade cultural do Município.
1018	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES OBJETIVO: Criar um espaço estruturado e versátil que suporte eventos diversos, impulsionando o desenvolvimento econômico, social e turístico da cidade.
1019	CONST/AMPLIAÇÃO DE ESTADIOS, GINÁSIOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS E SOCIETY OBJETIVO: Garantir infraestrutura esportiva de qualidade que promova saúde, lazer, inclusão social e desenvolvimento do esporte no município.
1020	CONSTRUÇÃO DO BALNEÁRIO/CLUBE RECREATIVO MUNICIPAL OBJETIVO: Proporcionar um espaço público estruturado que incentive lazer, esporte e convivência social, melhorando a qualidade de vida da comunidade.
2029	MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESTADIOS, GINÁSIOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS E SOCIETY OBJETIVO: Segurar a conservação, funcionalidade e segurança das instalações esportivas municipais, promovendo a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas para a população.
2030	APOIO AO DESPORTO AMADOR OBJETIVO: Incentivar e promover a prática de esportes amadores, proporcionando infraestrutura, recursos e apoio técnico para o desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas na comunidade.
2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE ESPORTE E JUVENTUDE OBJETIVO: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da Secretaria, garantindo suporte administrativo, técnico e operacional para a promoção de atividades esportivas, recreativas e de desenvolvimento juvenil no município.
2032	MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO/CLUBE RECREATIVO MUNICIPAL OBJETIVO: Assegurar o funcionamento contínuo e adequado do balneário e clube recreativo, proporcionando infraestrutura, segurança e condições apropriadas para lazer, recreação e atividades comunitárias.
2137	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS OBJETIVO: Adquirir materiais e equipamentos esportivos para apoiar atividades físicas, esportivas e recreativas em instituições públicas e programas comunitários.
2138	APOIO A PROJETO SOCIAIS ESPORTIVOS OBJETIVO: Apoiar financeiramente e logisticamente projetos sociais esportivos, visando promover inclusão social, práticas esportivas e desenvolvimento comunitário.
2139	PROMOÇÃO DE CAMPIONATOS MUNICIPAL OBJETIVO: Organizar e promover campeonatos municipais para estimular a prática esportiva, a integração comunitária e o desenvolvimento de atletas locais.
2149	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE TURISMO E LAZER OBJETIVO: Assegurar o funcionamento administrativo e operacional da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, garantindo a execução de suas atividades e programas.

0016 - GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTAVEL E SANEAMENTO BASICO

Objetivo:	Assegurar a gestão integrada e sustentável dos recursos ambientais e a expansão e melhoria dos serviços de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana), promovendo a preservação ambiental, a saúde pública e o bem-estar da população.
	Objetivo: O Programa tem como finalidade promover a preservação ambiental, a sustentabilidade dos recursos naturais e a melhoria da

Data de Publicação na Plataforma: 31/12/2025

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINOPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

MUNICÍPIO DE LUZINOPOLIS

Código	Descrição
	tratamento de esgoto, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana.
1021	CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL OBJETIVO: Implementar infraestrutura de drenagem que minimize riscos de alagamentos e erosões, protegendo pessoas, propriedades e garantindo maior segurança e qualidade de vida na cidade.
1022	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS/BUEIROS OBJETIVO: Prover sistemas de drenagem eficientes que protejam a cidade de enchentes, preservem a infraestrutura urbana e assegurem a segurança e o bem-estar da população.
1023	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E CENTRO DE TRIAGEM OBJETIVO: Oferecer infraestrutura adequada para gestão de resíduos sólidos, assegurando saúde pública, preservação ambiental e sustentabilidade urbana.
1024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OBJETIVO: Dotar a administração pública de veículos e máquinas adequados, aumentando a eficiência, segurança e capacidade de execução de políticas e serviços públicos.
1025	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO OBJETIVO: Dotar o município de infraestrutura adequada para coleta e transporte de resíduos sólidos, promovendo saúde pública, limpeza urbana e sustentabilidade ambiental.
1033	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS PARA PESSOAS CARENTES OBJETIVO: Assegurar condições adequadas de saneamento básico e higiene para famílias de baixa renda.
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO OBJETIVO: Assegurar a operação contínua e eficiente dos serviços de água, esgoto e manejo de resíduos, promovendo saúde pública, higiene e qualidade de vida da população.
2040	CONTRIB. AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUO SÓLIDOS E GESTÃO OBJETIVO: Assegurar a participação do município em consórcios intermunicipais, promovendo cooperação técnica, política e administrativa para a gestão integrada de resíduos sólidos e proteção ambiental.
2041	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL OBJETIVO: Assegurar a produção, conservação e distribuição de mudas e espécies vegetais, promovendo o reflorestamento, preservação ambiental e o fortalecimento da agricultura e áreas verdes no município.
2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE OBJETIVO: Assegurar a gestão eficiente e sustentável dos recursos do Fundo, destinados à implementação de políticas e projetos voltados à preservação ambiental, conservação de recursos naturais e promoção do desenvolvimento sustentável.
2045	IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO OBJETIVO: Assegurar a prevenção, combate e controle de incêndios, protegendo pessoas, patrimônio público e privado e promovendo a segurança da comunidade.
2046	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS URBANOS OBJETIVO: Garantir a conservação, limpeza e organização dos espaços públicos, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida da população.
2047	REVITALIZAÇÃO DOS CORREGOS E NASCENTES OBJETIVO: Promover a recuperação, preservação e conservação de córregos e nascentes, garantindo a proteção dos recursos hídricos e a sustentabilidade ambiental do município.
0018 - GESTÃO EM EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR	
Objetivo:	Assegurar a gestão eficaz dos recursos educacionais e a oferta de infraestrutura escolar adequada, segura e funcional, para promover condições favoráveis ao desenvolvimento pedagógico e ao bem-estar de estudantes, professores e toda a comunidade escolar.
Justificativa:	O Programa tem como finalidade planejar, coordenar e implementar ações voltadas à melhoria da qualidade da educação, garantindo ambientes escolares adequados, seguros e estimulantes para o aprendizado de crianças, adolescentes e jovens do Município.
1011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OBJETIVO: Garantir veículos adequados ao funcionamento da administração pública, fortalecendo a infraestrutura logística e a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.
1038	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR OBJETIVO: Garantir o acesso e a permanência dos estudantes na rede de ensino, por meio da oferta de transporte escolar seguro, adequado e de qualidade.
1039	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBJETIVO: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade da educação básica, por meio da construção e ampliação da rede física de escolas de ensino fundamental.
1040	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS E SECRETARIAS/ SEMED OBJETIVO: Proporcionar melhores condições de funcionamento e gestão da rede municipal de ensino, por meio da aquisição de móveis e equipamentos que garantam infraestrutura adequada para atividades pedagógicas e administrativas.
1041	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

Data de Publicação na Plataforma: 31/12/2025

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINOPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

MUNICÍPIO DE LUZINOPOLIS

Código	Descrição
	OBJETIVO: Ampliar a oferta de vagas na educação infantil, garantindo infraestrutura adequada para o atendimento de crianças de 0 a 5 anos em creches municipais.
1042	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE MUNICIPAL OBJETIVO: Garantir infraestrutura adequada e funcional nas creches municipais, proporcionando condições apropriadas para o atendimento pedagógico, a segurança e o bem-estar das crianças.
2083	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN DE EDUCAÇÃO OBJETIVO: Manter a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, garantindo condições para a execução das políticas e serviços educacionais.
2084	MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBJETIVO: Manter e reformar unidades escolares de ensino fundamental, garantindo infraestrutura adequada para aprendizagem e segurança dos alunos.
2085	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBJETIVO: Manter o ensino fundamental, assegurando condições de funcionamento, aprendizagem e permanência dos alunos.
2086	CURSOS TECNICOS/SUPERIORES E APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO OBJETIVO: Oferecer cursos técnicos e superiores e apoiar estudantes universitários, assegurando acesso à educação e formação profissional.
2087	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL OBJETIVO: Manter o ensino infantil, assegurando condições de funcionamento e desenvolvimento integral das crianças.
2088	MANUTENÇÃO E REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS OBJETIVO: Manter e reformar creches municipais, assegurando infraestrutura adequada e condições para o desenvolvimento infantil.
2089	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS OBJETIVO: Manter a Educação de Jovens e Adultos, assegurando oportunidades de aprendizado, qualificação e inclusão social.
2090	MANUTENÇÃO DO ENSINO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS OBJETIVO: Assegurar a oferta contínua e de qualidade da educação especial, garantindo condições adequadas de ensino e aprendizagem para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação.
2091	MANUTENÇÃO/REFORMA DOS TELECENTROS VIRTUAIS OBJETIVO: Assegurar o funcionamento adequado e a modernização dos espaços de inclusão digital, por meio da conservação da infraestrutura física, atualização de equipamentos e melhoria das condições de acesso às tecnologias da informação e comunicação.
2092	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% OBJETIVO: Assegurar a aplicação dos recursos vinculados do FUNDEB na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental.
2093	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% OBJETIVO: Garantir a aplicação dos recursos do FUNDEB na valorização dos profissionais da educação e na manutenção do ensino fundamental.
2094	MANUTENÇÃO DO VAAT OBJETIVO: Promover uma distribuição mais justa dos recursos públicos destinados à educação, considerando a real capacidade de arrecadação e o esforço fiscal de cada município, bem como suas necessidades educacionais.
2095	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS - FUNDEB 70% OBJETIVO: Garantir a valorização e remuneração dos profissionais da educação infantil com recursos do FUNDEB nas creches municipais.
2096	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70% OBJETIVO: Garantir a valorização e remuneração dos profissionais da Educação de Jovens e Adultos com recursos do FUNDEB.
2097	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30% OBJETIVO: Assegurar a utilização dos recursos do FUNDEB na manutenção e desenvolvimento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).
2098	MANUTENÇÃO DO VAAR OBJETIVO: Incentivar a melhoria da qualidade da educação básica, vinculando o repasse de recursos públicos a resultados educacionais, metas de gestão e práticas pedagógicas qualificadas.
2099	MANUTENÇÃO DO ENSINO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-FUNDEB 70% OBJETIVO: Assegurar a aplicação mínima de 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração e valorização dos profissionais da educação que atuam no atendimento a estudantes com necessidades especiais.
2100	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBJETIVO: Assegurar a gestão e aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Educação em políticas e programas educacionais.

Data de Publicação na Plataforma: 31/12/2025

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINOPOLIS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

MUNICÍPIO DE LUZINOPOLIS

Código	Descrição
2101	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR OBJETIVO: Assegurar o funcionamento e suporte do Conselho Municipal de Educação e da Associação de Apoio Escolar para acompanhamento das políticas educacionais.
2102	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR OBJETIVO: Assegurar a oferta de merenda escolar adequada e de qualidade para os alunos da rede pública.
2103	MANUTENÇÃO DO QSE - QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO OBJETIVO: Assegurar a aplicação dos recursos da Quota Salário-Educação em programas e ações de apoio à educação básica pública.
2104	MANUTENÇÃO DO PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA OBJETIVO: Assegurar a aplicação dos recursos do PDDE diretamente nas escolas para manutenção e melhoria da qualidade do ensino.
2105	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E FORMAÇÃO CONTINUADA OBJETIVO: Assegurar transporte escolar seguro e formação continuada dos profissionais da educação para melhoria do ensino.

0020 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA/ARTE LOCAL

Objetivo:	Incentivar a valorização, preservação e difusão da cultura e arte local, fortalecendo a identidade cultural, promovendo a participação comunitária e estimulando o desenvolvimento econômico por meio das atividades culturais.
Justificativa:	O Programa tem como finalidade promover, preservar e valorizar a cultura e as manifestações artísticas locais, reconhecendo-as como elementos essenciais da identidade e da história do Município.
1016	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO OBJETIVO: Prover infraestrutura adequada para o artesanato local, promovendo cultura, geração de renda e fortalecimento da economia comunitária.
1017	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL OBJETIVO: Criar um espaço público que fomente educação, cultura e acesso à informação, contribuindo para o desenvolvimento intelectual e social da comunidade.
2005	RECEPÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS/COMEMORATIVAS OBJETIVO: Promover e organizar eventos cívicos e comemorativos oficiais, fortalecendo a cultura, a identidade local e o vínculo da administração pública com a população.
2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA OBJETIVO: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da Secretaria de Cultura, garantindo suporte administrativo, técnico e operacional para a promoção, preservação e difusão das atividades culturais no município.
2028	MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO OBJETIVO: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente da banda de música municipal, promovendo atividades culturais, educativas e de entretenimento para a comunidade.
2136	INCETIVO A CAVALGADA DE LUZINOPOLIS OBJETIVO: Promover e apoiar a realização da Cavalgada de Luzinópolis como evento cultural, turístico e de integração comunitária.
2140	APOIO A LEI PAULO GUSTAVO (LC 199/2022) OBJETIVO: Executar recursos da Lei Complementar nº 199/2022 para apoio financeiro a projetos culturais, fomento à cadeia produtiva da cultura e manutenção de espaços artísticos e culturais.
2141	APOIO A LEI ALDIR BLANC (14017/2020) OBJETIVO: Executar recursos da Lei Aldir Blanc para apoiar financeiramente trabalhadores, espaços e projetos culturais, garantindo a continuidade da produção cultural.

0021 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Objetivo:	Garantir uma educação integral de qualidade, ampliando o tempo de permanência dos estudantes na escola, com atividades pedagógicas, esportivas, culturais e de formação cidadã, contribuindo para o desenvolvimento pleno e a melhoria do rendimento escolar.
Justificativa:	O Programa tem como objetivo ampliar a jornada escolar dos estudantes, oferecendo atividades educativas, culturais, esportivas e de desenvolvimento socioemocional, garantindo maior aproveitamento pedagógico e condições para o aprendizado integral.
2129	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL OBJETIVO: Assegurar o funcionamento e a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas das escolas em tempo integral, garantindo oferta de ensino ampliado.

0022 - PROTEÇÃO SOCIAL E DEFESA DE DIREITOS

Objetivo:	Assegurar a proteção social de indivíduos e famílias em vulnerabilidade, promovendo a garantia de direitos, o acesso a serviços socioassistenciais e o fortalecimento dos instrumentos de defesa e controle social.
Justificativa:	O Programa tem como finalidade assegurar a proteção social integral da população, em especial das pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social, garantindo o acesso a direitos fundamentais e promovendo a inclusão social e a cidadania.

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINOPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

MUNICÍPIO DE LUZINOPOLIS

Código	Descrição
2071	<p>OBJETIVO: Garantir a continuidade do Programa Família Acolhedora, assegurando acolhimento provisório e protetivo a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção, por meio do cadastramento, acompanhamento e apoio às famílias acolhedoras, promovendo a convivência familiar e comunitária.</p> <p>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA</p> <p>OBJETIVO: Garantir a execução e o acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto, assegurando condições para a responsabilização, orientação e reinserção social de adolescentes em conflito com a lei, por meio de ações de proteção, acompanhamento psicosocial e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p>
2130	<p>OBJETIVO: Atender famílias em situação de vulnerabilidade por meio da oferta de cestas básicas e auxílios emergenciais, garantindo a segurança alimentar e apoio imediato.</p> <p>DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E AUXILIOS EMERGENCIAIS</p>
0023 - SAÚDE DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE	
Objetivo:	é promover a atenção integral e contínua à saúde das famílias e comunidades, com foco na prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, valorizando o cuidado próximo e humanizado.
Justificativa:	O Programa tem como objetivo fortalecer a atenção básica à saúde, promovendo o cuidado integral das famílias e da comunidade, por meio de ações preventivas, educativas, curativas e de promoção da saúde.
2065	<p>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</p> <p>OBJETIVO: Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde de média e alta complexidade no âmbito ambulatorial e hospitalar, assegurando atendimento especializado, diagnósticos, terapias e procedimentos necessários à integralidade da atenção à saúde da população.</p>
2132	<p>ATENDIMENTO PELO TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO (TFD)</p> <p>OBJETIVO: Garantir o transporte de pacientes para atendimento médico especializado fora de seu domicílio, assegurando acesso a serviços de saúde de média e alta complexidade.</p>
2133	<p>CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE</p> <p>OBJETIVO: Qualificar os profissionais de saúde por meio de cursos, treinamentos e formações continuadas, visando aprimorar competências técnicas e a qualidade da atenção à população.</p>
2134	<p>AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS CRÔNICAS (HIPERTENSÃO, DIABETES)</p> <p>OBJETIVO: Prevenir, identificar e controlar doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão e diabetes, por meio de ações de acompanhamento, orientação e promoção da saúde.</p>
0024 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PARA MULHERES	
Objetivo:	é promover a igualdade de gênero, garantir os direitos das mulheres e assegurar o acesso a serviços que atendam suas demandas específicas, contribuindo para a eliminação de todas as formas de discriminação e violência.
Justificativa:	O Programa tem como objetivo promover a igualdade de gênero, a autonomia, a proteção e a valorização das mulheres, garantindo o acesso a direitos sociais, econômicos, políticos e culturais de forma plena e efetiva.
2147	<p>AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS</p> <p>OBJETIVO: Promover ações de prevenção e educação voltadas à saúde, segurança, cultura ou outras áreas, visando reduzir riscos e fortalecer a conscientização da população.</p>
2148	<p>CAMPANHAS EDUCATIVAS E DE CONCIENTIZAÇÃO</p> <p>OBJETIVO: Promover campanhas educativas e de conscientização para informar a população e estimular comportamentos preventivos e socialmente responsáveis.</p>
0025 - PROCADSUAS	
Objetivo:	Promover a capacitação, formação e desenvolvimento dos trabalhadores e gestores da assistência social para aprimorar a implementação, gestão e execução das políticas públicas do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).
Justificativa:	O Programa tem como finalidade capacitar e qualificar os profissionais que atuam no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fortalecendo a gestão, a execução e a eficiência dos serviços socioassistenciais oferecidos à população em situação de vulnerabilidade e risco social.
2079	<p>PROMOÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO-CRAS/SCFV</p> <p>OBJETIVO: Promover os serviços de proteção social básica do CRAS/SCFV, assegurando prevenção e fortalecimento de vínculos para famílias e indivíduos em vulnerabilidade.</p>
2125	<p>OFERTA DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA</p> <p>OBJETIVO: Qualificar profissionais por meio de cursos de capacitação e formação continuada, visando aprimorar competências e fortalecer a execução das políticas públicas.</p>
2153	<p>REALIZAÇÃO DE SEMINARIOS, OFICINAS, ENCONTROS E FÓRUS</p> <p>OBJETIVO: Promover eventos de capacitação, debate e troca de experiências, visando fortalecer políticas públicas e qualificar profissionais e gestores.</p>
2154	<p>DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS DIDATICOS E TECNOLOGICOS</p> <p>OBJETIVO: Elaboração e distribuição de manuais, cartilhas, vídeos, plataformas de ensino e conteúdos digitais.</p>
0026 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
<p>Assegurar que a Atenção Primária à Saúde (APS) seja a porta de entrada principal do SUS, fortalecendo o cuidado próximo da comunidade.</p> <p>Data de Publicação na Plataforma: 31/12/2025</p>	

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINOPOLIS
PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029
ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

MUNICÍPIO DE LUZINOPOLIS

Código	Descrição
Justificativa:	O Programa tem como objetivo aprimorar a atenção primária à saúde, garantindo acesso universal, integral e de qualidade aos serviços básicos de saúde, constituindo-se como a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município.
2059	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA OBJETIVO: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente do PSF, promovendo atenção básica à saúde, prevenção de doenças e acompanhamento integral das famílias no município.
2061	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL OBJETIVO: Assegurar a prestação contínua e de qualidade dos serviços de saúde bucal, promovendo prevenção, diagnóstico e tratamento odontológico à população, principalmente na atenção básica.
2062	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS- EMULTI OBJETIVO: Garantir o funcionamento contínuo e eficiente das equipes multiprofissionais de saúde, promovendo atenção integral, qualificada e coordenada à população, com foco na prevenção, promoção e recuperação da saúde.
2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF-NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA OBJETIVO: Apoiar e qualificar as equipes da Estratégia Saúde da Família, ampliando a resolutividade da Atenção Básica por meio de uma atuação multiprofissional, promovendo ações de prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde, de forma integrada e interdisciplinar, assegurando maior integralidade e equidade na atenção à população.
2066	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBJETIVO: Assegurar a execução de ações de vigilância sanitária voltadas à prevenção, controle e redução de riscos à saúde da população, por meio da fiscalização, monitoramento, regulação e promoção de ambientes, produtos e serviços seguros e de qualidade.
2067	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PQAVS-PROG. QUALIF. DAS AÇÕES DE VIG. EM SAÚDE OBJETIVO: Fortalecer e qualificar as ações de vigilância em saúde, por meio do monitoramento, avaliação, planejamento e execução de estratégias que ampliem a capacidade de resposta do sistema de saúde, assegurando maior efetividade na prevenção e no controle de agravos e riscos à saúde da população.
2131	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA OBJETIVO: Prevenir e controlar doenças transmissíveis por meio da realização de campanhas de vacinação e da execução de ações de vigilância epidemiológica.
2143	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL OBJETIVO: Executar recursos de emendas parlamentares individuais para custeio ou investimento em ações, programas e projetos de interesse local, conforme indicação do parlamentar.
2144	EMENDA DE BANCADA/ PARLAMENTAR OBJETIVO: Executar recursos de emendas de bancada ou parlamentares para financiamento de ações, programas e projetos de interesse coletivo, conforme indicação dos representantes legislativos.
2145	TRANS AOS ENTES FED. PARA O PAGTO DOS VENC DOS AG. DE COMBATE ENDEMIAS OBJETIVO: Transferir recursos financeiros aos entes federativos para custear os vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias, assegurando a continuidade das ações de vigilância em saúde.
2146	COMPL. PARA PAGTO DO PISO SALARIAL DOS PROF. DA ENFERMAGEM OBJETIVO: Garantir a complementação financeira aos entes federativos para pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem, conforme legislação vigente.
0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Objetivo:	O objetivo é assegurar equilíbrio fiscal e orçamentário, funcionando como uma "reserva técnica" para despesas não previstas ou emergenciais.
Justificativa:	O Programa tem como finalidade assegurar recursos financeiros disponíveis para atender a despesas imprevistas ou urgentes, garantindo o equilíbrio orçamentário e a continuidade das ações governamentais do Município.
9001	RESERVA DE CONTIGÊNCIA OBJETIVO: Destinar recursos financeiros para situações imprevistas ou emergenciais, garantindo flexibilidade orçamentária e segurança fiscal.
1304 - ENCARGOS SOCIAIS E ESPECIAIS	
Objetivo:	É um programa orçamentário obrigatório e de caráter contábil-financeiro, existente no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, dos Estados e Municípios.
Justificativa:	O Programa tem como finalidade assegurar a cobertura financeira das obrigações do Município relacionadas a encargos sociais e especiais, garantindo o cumprimento de direitos trabalhistas, previdenciários e contribuições legais vinculadas aos servidores públicos e demais beneficiários.
2010	PASEP E DEMAIS OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS OBJETIVO: Assegurar o cumprimento das obrigações legais e contributivas do município relativas a tributos, contribuições sociais e fundos de participação, garantindo regularidade fiscal e conformidade com a legislação vigente.
2013	PARCELAMENTOS DIVERSOS DE DÍVIDAS CONTRATUAIS OBJETIVO: Assegurar a regularização de obrigações financeiras do município decorrentes de contratos, por meio do parcelamento, promovendo equilíbrio fiscal e cumprimento das responsabilidades contratuais.

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINOPOLIS

PLANO PLURIANUAL 2026 / 2029

ANEXO V - RELAÇÃO DE OBJETIVO/JUSTIFICATIVA POR PROGRAMA E AÇÃO

MUNICÍPIO DE LUZINOPOLIS

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA
PREFEITO

GENIVAN VIEIRA SOUSA
CONTROLE INTERNO

OTANILSON BALBINO BRASIL
CONTADOR

